

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 2/2021.
 Nº Processo: 23067.008322/2020-80.
 Tomada de Preços. Nº 19/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
 Contratado: 17.621.134/0001-22 - IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias corridos: de 22 de dezembro de 2021 a 20 de abril de 2022. Processo SEI nº 23067.046196/2021-42. Vigência: 22/12/2021 a 20/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 594.651,35. Data de Assinatura: 19/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 4/2019.
 Nº Processo: 069069/2018-16.
 Dispensa. Nº 60/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada conforme solicitação contida no ofício nº 085/2021/prex-ufc - (sei nº 2484626), passando a ter vigência de 01.12.2021 à 23.12.2023. Vigência: 01/12/2021 a 23/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.169.461,08. Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021 - UASG 153045

Nº Processo: 028676/2021-21. Objeto: O objeto da presente licitação é a concessão de uso do espaço físico destinado a exploração de cantina, localizada no Departamento de Física, Campus do Pici - Fortaleza/CE, medindo 71,15m², para atendimento de alunos e servidores da Universidade Federal do Ceará, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00053-2021>. Entrega das Propostas: 21/12/2021 às 10h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
 Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 07/12/2021) 153045-15224-2021NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 - UASG 153045

Nº Processo: 005111/2020-95. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de mobiliário para atendimento das diversas unidades da Universidade Federal do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 52. Edital: 08/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00051-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
 Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 07/12/2021) 153045-15224-2021NE800003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA
 DIVISÃO DE CONCURSOS E ADMISSÕES

EDITAL Nº 136. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
 CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da Resolução nº 05/CEPE de 24/07/2019, alterada pela Resolução nº 15/CEPE de 24/05/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
 CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Departamento de Geologia	Mineralogia e Microscopia	Adjunto-A	40h/DE	01

CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design	Tecnologia da Arquitetura	Adjunto-A	40h/DE	01

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Departamento de Administração	Modelagem e Análise Multivariada de Dados	Adjunto-A	40h/DE	01

(a) Setor de Estudo é um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns tanto do ponto de vista científico como pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

DA QUALIFICAÇÃO

2. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 37 da Resolução nº 05/2019/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	GRADUAÇÃO	MESTRADO (Área/Subárea/Especialidade)	DOCTORADO (Área/Subárea/Especialidade)
Mineralogia e Microscopia	Geologia	Sem Exigência	Na área do concurso
Tecnologia da Arquitetura	Arquitetura e Urbanismo	Sem Exigência	Na área do concurso
Modelagem e Análise Multivariada de Dados	Qualquer Graduação	Sem Exigência	Administração, Economia, Estatística ou Matemática

DA INSCRIÇÃO

3. A inscrição far-se-á, exclusivamente, mediante o e-mail do Departamento interessado, para o qual deverão ser encaminhados todos os documentos referentes à inscrição, no período das 8 (oito) horas do dia 03 de janeiro de 2022 às 17 (dezessete) horas do dia 21 de janeiro de 2022:

Centro de Ciências - Departamento de Geologia - E-mail: secretariadegeo@ufc.br

Endereço Secretária: Av. Humberto Monte, s/n, Bloco 912, Campus do Pici, Pici, CEP 60440-554, Fortaleza - CE.

Telefone: (85) 3366-9867

Centro de Tecnologia - Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design - E-mail: concursos@daud.ufc.br

Endereço Secretária: Avenida da Universidade, 2890, Benfica, CEP 60020-180, Fortaleza - CE.

Telefone: (85) 3366-7490 / (85) 3366-7491

Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - Departamento de Administração - E-mail: da.feaac@ufc.br

Endereço Secretária: Rua Marechal Deodoro, 400, Benfica, CEP 60020-060, Fortaleza - CE.

Telefone: (85) 3366-7808

4. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante "Requerimento de Inscrição" dirigido ao Chefe do Departamento interessado, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, corretamente preenchido e contendo todas as informações solicitadas. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar para o e-mail do Departamento interessado, informado no item anterior, os seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 5º da Resolução nº 05/2019/CEPE, do artigo 2º do Decreto nº 12.990/2014 e do inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

a) Requerimento de Inscrição, acima mencionado;

b) cópia do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no item 2 do presente Edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado, que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no item 2 do presente Edital;

e) título e resumo do projeto de pesquisa, na área do setor de estudo; somente para o setor de estudo: Mineralogia e Microscopia.

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital;

g) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 6.1;

h) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 7.1;

4.1. "O Requerimento de Inscrição", assim como os demais Requerimentos utilizados quando da realização da inscrição e mencionados nos itens 4 e 5 do presente Edital, são acessados no endereço eletrônico www.progep.ufc.br no caminho: Concursos e Processos Seletivos > Legislação e Formulários > Formulários e Requerimento de Inscrição.

4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega de documentos após os prazos fixados neste Edital.

4.3. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

4.4. O candidato deverá obter no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br: o programa do concurso, as fichas de avaliação das provas e a tabela para avaliação de títulos.

4.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 05/2019/CEPE, alterada pela Resolução nº 15/2021/CEPE, e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

4.6. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato através do e-mail do Departamento interessado, constante do item 3 do presente Edital.

